

Prof.ª Doutora Maria Luísa Sá Magalhães, professora associada — no período de 16 de Março a 16 de Abril de 2006.

11 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços Académicos e de Recursos Humanos, *Conceição Guimarães*.

Faculdade de Medicina

Deliberação n.º 123/2006. — Por despachos do director da Faculdade de 3 de Janeiro de 2006:

Licenciada Susana Maria de Sousa Almeida Sobrinho Simões, assistente convidada a 40 % — concedida equiparação a bolsheiro sem vencimento, fora do País, no período de 2 de Janeiro de 2006 a 1 de Janeiro de 2007.

9 de Janeiro de 2006. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

Despacho n.º 2427/2006 (2.ª série). — Por despacho do director da Faculdade de 3 de Janeiro de 2006, proferido por delegação:

Licenciado Paulo Rui Fonseca Pessanha Andrade, assistente convidado com 40 % — concedida equiparação a bolsheiro, no País, no período de 11 a 13 de Janeiro de 2006.

9 de Janeiro de 2006. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 2428/2006 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Doutora Viviana Manuela Tenedório Matos da Silva — autorizado por mútuo acordo a rescisão do contrato administrativo de provimento de assistente do 2.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

16 de Janeiro de 2006. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Rectificação n.º 126/2006. — Por não ter sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 30 de Dezembro de 2005, o quadro n.º 8 do anexo II do despacho n.º 27 162/2005 (curso de Engenharia Electrotécnica, regime diurno e nocturno — alteração do plano de estudos), assim se publica:

QUADRO N.º 8

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Projecto I	Anual			6			
Controlo e Garantia de Qualidade	1.º semestre	2					
Sistemas de Telecomunicações II	1.º semestre	2	2				
Comunicações Móveis	1.º semestre	2	2				
Laboratório de Telecomunicações I	1.º semestre			4			
Complementos de Electrónica	2.º semestre	2		2			
Comunicações Avançadas	2.º semestre	2	2				
Laboratório de Telecomunicações II	2.º semestre			4			

17 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Escola Superior Agrária

Resolução n.º 4/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Ao abrigo dos artigos 27.º e 40.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, do n.º 1 do artigo 34.º e do artigo 54.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologados pelo Despacho Normativo n.º 77/95, de 11 de Outubro, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de Dezembro de 1995, dos artigos 2.º, 45.º e 46.º dos Estatutos da Escola Superior Agrária de Santarém, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 3 de Março de 1997, do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e dos artigos 35.º, 39.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o conselho administrativo da ESAS, na reunião de 2 de Janeiro de 2006, deliberou, por unanimidade, face à demissão da vogal Maria Adelaide Mota de Oliveira, efectuar as seguintes delegações de competências:

1 — Na presidente do conselho administrativo, professora-adjunta Maria Fernanda Pires da Silva Fernandes Ribeiro — autorizar vendas, despesas, adjudicações e respectivo pagamento com a aquisição de bens de consumo corrente, serviços e despesas com obras até € 25 000.

A presidente será substituída nas suas faltas ou impedimento temporário pela vogal do conselho administrativo, professora-adjunta Marília Oliveira Inácio Henriques.

2 — No secretário da Escola, mestre António Oliveira Louro Almeida — autorizar a realização de despesas com aquisição de bens de consumo corrente e serviços, até € 1500.

3 — Entende-se que a presente delegação é efectuada sem prejuízo dos poderes de avocação, devendo mensalmente ser remetida para o conselho administrativo uma relação de todas as despesas autorizadas e pagamentos efectuados, ao abrigo das competências agora delegadas.

4 — A presente resolução produz efeitos com a sua publicação em *Diário da República*, considerando-se ratificados todos os actos praticados pelos elementos do conselho administrativo nas matérias delegadas desde 2 de Janeiro do corrente ano até à data da publicação.

2 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Administrativo, *Maria Fernanda Pires da Silva Fernandes Ribeiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 2429/2006 (2.ª série). — *Licenciatura em Professores do Ensino Básico, variante de Matemática e Ciências da Natureza — alteração do plano de estudos.* — Sob proposta da Escola Superior de Educação de Viana do Castelo:

Considerando o disposto na Portaria n.º 601/86, de 14 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 20/94, de 7 de Janeiro;

Considerando que a Direcção-Geral do Ensino Superior se pronunciou favoravelmente sobre a conformidade da alteração do plano curricular com a legislação aplicável;

No uso de competência delegada pela alínea n) do n.º 1 do despacho n.º 11 389/2005, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 98, de 20 de Maio de 2005:

Aprovo a alteração do plano de estudos do curso de licenciatura em Professores do Ensino Básico, variante de Matemática e Ciências da Natureza, ministrado pela Escola Superior de Educação de Viana do Castelo, aprovado pela Portaria n.º 601/86, de 14 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 20/94, de 7 de Janeiro:

1.º

Alteração

O plano de estudos do curso de licenciatura em Professores do Ensino Básico, variante de Matemática e Ciências da Natureza, passa a ter a composição constante do anexo ao presente despacho.